

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 638274**

Contrato: 1

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de bens permanentes: aparelhos, equipamentos instrumentais e mobiliário, destinados ao Centro de Recuperação Feminino(CRF) e ao Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura (CRASHM).

Valor Total: 3.500,00

Data Assinatura: 15/01/2014

Vigência: 15/01/2014 a 14/01/2015

Pregão Eletrônico: 39/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

03421131662980000 449052 0660000000 Federal

03421131662980000 449052 6301000000 Estadual

Contratado: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME

Endereço: Av Emilio Johnson, 547

CEP. 83501-000 - Almirante Tamandaré/PR Telefone: 4133541002

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 638279**

Contrato: 2

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de bens permanentes: aparelhos, equipamentos instrumentais e mobiliário, destinados ao Centro de Recuperação Feminino(CRF) e ao Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura (CRASHM)

Valor Total: 3.495,38

Data Assinatura: 15/01/2014

Vigência: 15/01/2014 a 14/01/2015

Pregão Eletrônico: 39/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

03421131662980000 449052 0660000000 Estadual

03421131662980000 449052 6301000000 Estadual

Contratado: TRAT ODONTOMEDICA COM. E DIST. LTDA-ME

Endereço: R dos Mundurucus, 1365

CEP. 66025-660 - Belém/PATelefone: 9133442244

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 638185**

**Ato: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 17/01/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / IDALMIR DA COSTA E SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 638187**

**PORTARIA Nº 59/2014-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE JANEIRO DE 2014.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula funcional nº 7001225, para responder pela Coordenadoria Geral Penitenciária, no período de 02.01.2014 à 31.01.2014, em substituição ao titular FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO, que está em gozo de férias regulamentares.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 60/2014 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE JANEIRO DE 2014.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

RESOLVE:

I - LOTAR no Centro de Recuperação Regional de Cametá, o servidor MANOEL MESSIAS TAVARES VIEIRA, Vice Diretor, a contar de 06 de janeiro de 2014.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 61/2014 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE JANEIRO DE 2014.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

RESOLVE:

I - LOTAR no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, o servidor JEOVA VALENTIN BRAGA, Diretor, a contar de 06 de janeiro de 2014.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 62/2014 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE JANEIRO DE 2014.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

RESOLVE:

I - LOTAR no Centro de Recuperação Especial Coronel Anastácio das Neves - CRECAN, o servidor JONELSON PANTOJA DA SILVA, Chefe de Segurança, matrícula funcional nº 54196443, a contar de 17 de janeiro de 2014.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 638204**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 17/01/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / FABIO JUNIOR TAVARES PINHEIRO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 638256**

**PORTARIA Nº. 027/2014 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor KLEBER LEONARDO OLIVEIRA SAMPAIO, acerca do Memo nº 512/2013-GAB.CRRT, de 11.11.13, referente a não conclusão de PAD em tempo hábil, no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí – CRRT. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, VI e IX, “b”, da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 638257**

**PORTARIA Nº. 028/2014 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2014**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

R E S O L V E:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca de denúncias de irregularidades envolvendo a Direção do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, datada de 08.01.14

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 638258**

**PORTARIA Nº. 029/2014 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2014**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

R E S O L V E:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no BOP Nº 00083/3013.006756-0, referente à fuga do preso SAMUEL DOS ANJOS SOUSA, ocorrida no dia 20.12.13, no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado